



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP

CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400

e-mail: [and@educacao.sp.gov.br](mailto:and@educacao.sp.gov.br)

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

---

**EDITAL 37**

**CREDENCIAMENTO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para as vagas das funções gratificada de Professor Especialista em Currículo – PEC, da Unidade Regional de Ensino de Andradina, conforme segue:

**1. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância. O candidato deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no formulário, podendo a Comissão designada pela Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Cabe à Unidade Regional de Ensino realizar e conduzir o processo de inscrições, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das arguições dos inscritos.

O atendimento aos requisitos será verificado ao longo das etapas do processo seletivo.

**2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP

CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400

e-mail: [and@educacao.sp.gov.br](mailto:and@educacao.sp.gov.br)

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

---

A inscrição será realizada das 8h do dia 08 de outubro às 17h do dia 16 de outubro de 2025, somente através do link <https://forms.gle/uJ3nGOVgYsLQivSB8>

**OBS:** PARA RESPONDER O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO ESTAR LOGADO COM A CONTA GOOGLE

### **3. DAS VAGAS**

1(uma) vaga de Professor Especialista em Currículo com dedicação exclusiva à pasta do Programa Multiplica, designado como "PEC **Multiplica**".

### **4. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO**

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

I - possuir a licenciatura plena;

II - ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;

III - ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;

IV - ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL:**

As atribuições, responsabilidades e o perfil profissional referentes ao Professor Especialista em Currículo serão de acordo com a sua pasta de atuação e demais disposições da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 111, de 06 de DEZEMBRO de 2024.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP

CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400

e-mail: [and@educacao.sp.gov.br](mailto:and@educacao.sp.gov.br)

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

---

## **6. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

- a. ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b. possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PEC;
- c. possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Unidade Regional de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
- d. demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
- e. compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- f. possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- g. ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;
- h. ter disponibilidade para acompanhar *in loco* as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Unidade Regional de Ensino de Andradina, bem como para orientar professores e professores coordenadores de gestão pedagógica;
- i. ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- j. ter conhecimento do disposto na Resolução SEDUC 12, de 8-2-2024;
- k. participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de trabalho da Equipe Especialista em Currículo.

## **7. DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS:**

A Equipe Especialista em Currículo da Unidade Regional de Ensino será gerido pelo Coordenador de Equipe Curricular e composto pelos Professores Especialistas em Currículo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP

CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400

e-mail: [and@educacao.sp.gov.br](mailto:and@educacao.sp.gov.br)

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

---

Pelo exercício de Coordenador de Equipe Curricular ou de Professor Especialista em Currículo, além do vencimento ou subsídio de seu cargo ou de sua função-atividade, o docente:

- receberá o valor correspondente à diferença entre a carga horária semanal docente de seu cargo ou função-atividade e a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- fará jus ao Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, nos termos dos artigos 52 a 60 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.

### **8. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

No processo de seleção do candidato, serão observados pela comissão designada, os critérios estabelecidos neste edital:

- I. Análise dos documentos apresentados;
- II. Análise e avaliação da(s) Proposta(s) de Trabalho;
- III. Realização de entrevista com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e à sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

### **9. DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

A Proposta de Trabalho deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Especialista do Currículo da Equipe Especialista em Currículo e conter:

- 1 – Apresentação do candidato (trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais);
- 2 – A importância das iniciativas da Secretaria do Estado da Educação do Estado de São Paulo para o fortalecimento das práticas e do acompanhamento pedagógico das escolas e das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula para o fortalecimento do pilar básico da melhoria da qualidade do ensino;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP

CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400

e-mail: [and@educacao.sp.gov.br](mailto:and@educacao.sp.gov.br)

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

---

3 – Descrição sintética das ações que pretende desenvolver como Professor Especialista do Currículo para atender as vagas objetos do edital;

4 – O uso da tecnologia no processo ensino aprendizagem.

### **10. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

O processo seletivo compreenderá duas etapas de entrevistas: a primeira realizada pela Unidade Regional de Andradina e a segunda pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/SP, destinadas a verificar a compatibilidade do perfil profissional dos(as) candidatos(as) com as atribuições da função.

#### **• ETAPA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO**

As entrevistas serão realizadas, de forma presencial, em horários previamente agendados, cujas inscrições forem deferidas, com data e horário da entrevista publicados no site da Unidade Regional de Ensino de Andradina. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições conforme legislação vigente.

#### **• ETAPA SEDUC/SP**

Após a entrevista realizada pela Unidade Regional de Andradina, os(as) candidatos(as) selecionados passarão por nova entrevista com a equipe de seleção da SEDUC/SP.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. Os inscritos aceitam todos os termos do presente edital.
- II. O site da Unidade Regional de Ensino será o meio oficial de publicação referentes ao processo.
- III. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações sobre as etapas do processo.
- IV. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP

CEP. 16.901-908 – Fone (18)3702-1400

e-mail: [and@educacao.sp.gov.br](mailto:and@educacao.sp.gov.br)

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

---

## **12. CRONOGRAMA**

<b>Inscrição</b>	<b>08/10-8h à 16/10-17h</b>	<a href="https://forms.gle/uJ3nGOVqYsLQiVSB8">https://forms.gle/uJ3nGOVqYsLQiVSB8</a>
<b>Publicação dos Deferidos</b>	<b>17/10</b>	<a href="http://deandradina.educacao.sp.gov.br">http://deandradina.educacao.sp.gov.br</a>
<b>Recurso</b>	<b>17/10-17h à 20/10-17h</b>	<a href="https://forms.gle/zRRcXtrsq3em6ZrS6">https://forms.gle/zRRcXtrsq3em6ZrS6</a>
<b>Publicação Pós Recurso e Convocação para entrevista</b>	<b>21/10</b>	<a href="http://deandradina.educacao.sp.gov.br">http://deandradina.educacao.sp.gov.br</a>
<b>Entrevista</b>	<b>À definir</b>	Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina/SP
<b>Demais Estapas</b>	<b>À definir</b>	<a href="http://deandradina.educacao.sp.gov.br">http://deandradina.educacao.sp.gov.br</a>

**Andradina, 06 de outubro de 2025.**

**Natálie Roncaglia Scandelai  
Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino**